

**PORTARIA Nº. 3957/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241409215, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARINEIDE GUEDES DA SILVA REBOUÇAS, matrícula nº. 35.318-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses. Ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, Auxílio-Alimentação e GDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3956/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº. 6.415/99, modificado pelo Decreto nº. 7.218, de 25 de julho de 2003, e Memorando nº. 16/2025-SEMAD-COM-COPAD/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROBERTO DE MORAIS, matrícula nº. 01.027-8, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, em substituição ao servidor ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 08.318-6, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 04/11/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3955/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº. 6.415/99, modificado pelo Decreto nº. 7.218, de 25 de julho de 2003, e Memorando nº. 15/2025-SEMAD-COM-COPAD/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 72.882-0, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, da função de Membro Suplente da 1ª e 2ª Câmaras da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
Secretário Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 3909/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20250912069, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor DELSON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 12.245-9, Guarda Municipal, NM-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, dividido em dois períodos, sendo o primeiro período a partir de 22/12/2024 a 21/03/2026 e o segundo período a partir de 21/12/2026 a 20/03/2027\*. Ficarão suspensos o Adicional de Serviço Extraordinário - ASE, Adicional Noturno e o Auxílio Alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025\*.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
Secretário Municipal de Administração

\*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 01.11.2025.

**PORTARIA Nº. 3941/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20251158941, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MARCOS ANTONIO DE FREITAS, matrícula nº. 44.280-1, Médico, Classe III, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
Secretário Municipal de Administração

**\*EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº003/2025 – SEMAD\***

PROCESSO Nº: SEMAD 20251069450

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A.

OBJETO: A concessão de empréstimo consignado, cartão de crédito e cartão de benefício pela Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A., aos servidores beneficiados do CONVENIENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Natal. BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1.517/1965, Lei Municipal nº 5.304/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 13.709/2018, Decreto nº 13.422/2025 e nº 13.537/2025.

SIGNATÁRIOS:

Brenno Oliveira Queiroga de Morais – Secretário Municipal de Administração.

Sven Stefan Padre Kuhn – Representante do Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A. Natal, 05 de novembro de 2025.

\*Republicado por incorreção.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.031/2025 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241364904 – SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Módulos Nutricionais.

Fornecedor: NMMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS-CNPJ: 15.218.561/0001 - 39  
Endereço: Rua DR. DIALMA HERCULANO PORTO, Nº 300 – DISTRITO INDUSTRIAL – CAMPINA GRANDE – PB-Representante(s): NEILTON NEVES DOS SANTOS – CPF: 675.637.594-68  
Contato: Fone/Fax: (83) 3113 - 4312 – E-mail: licitação.nmmed@gmail.com  
DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil – Campina Grande - Agência: 4362 - 1 - Conta corrente:16480 - 1

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca/ modelo, se for o caso)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
				QUANTIDADE MÍNIMA	
01	Espessante para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição, com composição principal gomas alimentares (goma xantana) a serem adicionados a preparações quentes ou frias. Embalagem 100 a 500g com dizeres de rotulagem e data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde.	MAXIESPERSE CLEAR	* grama	432.000	R\$ 0,19

Natal (RN), 06 de novembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

\* Republicar por incorreção

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal ([compras.natal.rn.gov.br](http://compras.natal.rn.gov.br)) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: ([pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241555580 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.039/2025	REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Laboratório Especializado no fornecimento de prótese dentária para atender a demanda do Município de Natal	26/ NOVEMBRO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA**

EDITAL Nº 93/2025, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20250462055	DEBORA MILAINE DE LIMA SENA	73.599-5	574 /2025
SEMAD-20250609340	FELIPE EDUARDO CARDOSO DE AGUIAR	73.643-6	587/2025
SEMAD-20250609960	KAMILLY SANTOS CAVALCANTI	73.638-6	588/2025